
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da sexta Reunião Extraordinária deste exercício, presentes os Diretores Celso José Tiago, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heronides Eufrásio Filho, Carlos Henrique de Luca Ribeiro e Alex do Nascimento. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Heglshyschinton Valério Marçal, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Raphael Ribeiro Bertoni, Chefe do Departamento Jurídico, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Marcus Vinicius de Mello da assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas. O Presidente dos Correios declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.1.1. Regulamento de Pessoal - Relatório/DIGEP nº 004/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA o reencaminhamento ao Conselho de Administração - CA, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de ajuste do Art. 50 do Regulamento de Pessoal. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 05/04/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21696095** e o código CRC **F1FB78CF**.

